

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 214 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	6.300,00
Total por Modalidade:	6.300,00	6.300,00
Total por Ação:	6.300,00	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00
Total Geral:	6.300,00	6.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 215 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.100,00 (Dez mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.100,00

Total por Ação: 10.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.100,00

Total Suplementado: 10.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 10.100,00

Total por Ação: 10.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.100,00

Total Anulado: 10.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34